

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 15

PROCESSO SEI Nº 23243.002107/2025-00
DOCUMENTO SEI Nº 2577679

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pelo [Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023](#), publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, pág. 1, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no Art. 67 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/CONSUP/IFRO](#), de 29 de dezembro de 2015, e suas alterações; considerando a [Lei nº 11.892](#), de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 253, de 30 de dezembro de 2008, Seção 1, págs. 1-3, e suas atualizações; TORNA PÚBLICA A PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DA SELEÇÃO DE ALUNOS PARA CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, ofertado na modalidade híbrida (presencial e à distância), regido pelo Edital nº 15/2025/REIT - PROEX/IFRO (2572083), de 28 de fevereiro de 2025, de acordo com as disposições a seguir.

1. As inscrições da seleção de alunos para Curso de Qualificação Profissional em Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, ofertado na modalidade híbrida (presencial e à distância), regido pelo Edital nº 15/2025/REIT - PROEX/IFRO (2572083), de 28 de fevereiro de 2025, ficam prorrogadas até o dia 18 de março de 2025.

2. O cronograma disposto no item 10 do Edital nº 15/2025/REIT - PROEX/IFRO (2572083), de 28 de fevereiro de 2025, passará a vigorar da seguinte forma:

| ESPECIFICAÇÃO | PERÍODO | LOCAL |
|--|------------------------------|--|
| Publicação do Edital | Até 28/2/2025 | https://selecao.ifro.edu.br/reitoria |
| Impugnação do Edital | Até 5/3/2025 | E-mail: < escoladeconselhos@ifro.edu.br > |
| Inscrições | Até 18/3/2025 | https://forms.gle/k6n1tvqjacjQ3QBE7 |
| Resultado Preliminar | 20/3/2025 | https://selecao.ifro.edu.br/reitoria |
| Interposição de Recurso contra os Resultados de Inscrição | Até 21/3/2025 | E-mail: < escoladeconselhos@ifro.edu.br > |
| Resposta à interposição dos recursos contra os Resultados de Inscrição | 22/3/2025 | https://selecao.ifro.edu.br/reitoria |
| Resultado Final das inscrições | 24/3/2025 | https://selecao.ifro.edu.br/reitoria |
| Período de Matrícula | Enquanto houver vaga | Enviar os documentos para o e-mail: < escoladeconselhos@ifro.edu.br > |
| Início das Aulas | Conforme Quadro 1 | |
| Demais Chamadas | Conforme surgimento de vagas | |

Para todos os eventos do cronograma, deverá ser considerando o horário oficial do Estado de Rondônia.

3. As demais disposições relacionadas ao Edital nº 18/2025/REIT - PROEX/IFRO (SEI nº 2575408), de 7 de março de 2025, permanecem inalteradas.

4. Esta Prorrogação entra em vigor na data de sua assinatura.

MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA



Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza, Reitor(a)**, em 11/03/2025, às 03:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2577736** e o código CRC **69CC4356**.

